

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo Tecnologia da Informação		Data Emissão 18/09/2023
Assunto: Aquisição de 2 (dois) Access Point POE para o Museu da Língua Portuguesa.		

1. OBJETO

Aquisição de 2 (dois) Access Point POE para o Museu da Língua Portuguesa.

Contratante e Local de Entrega:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

CEP 01120-010 – São Paulo - SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V.

2. JUSTIFICATIVA

Equipamentos necessários para a extensão do acesso a rede/internet em locais “sombra” do Museu da Língua Portuguesa.

3. ESPECIFICAÇÕES:

Access Point

- Tipo de AP: Interno, rádio duplo, MIMO 2x2 802.11ax de 5 GHz e 2,4 GHz;
- Rádio de 5 GHz: MIMO de usuário único (SU) de dois fluxos espaciais para velocidade de transmissão de dados sem fio de até 1,2 Gbps com dispositivos clientes individuais 2SS HE80 802.11ax ou com dois dispositivos clientes simultâneos com capacidade de 1SS HE80 802.11ax MU-MIMO;
- Rádio de 2,4 GHz: MIMO de usuário único (SU) de dois fluxos espaciais para velocidade de transmissão de dados sem fio de até 574 Mbps com dispositivos clientes individuais 2SS HE40 802.11ax ou com dois dispositivos clientes simultâneos com capacidade de 1SS HE40 802.11ax MU-MIMO;
- Número máximo de dispositivos clientes associados: Até 256 dispositivos clientes associados por rádio;
- Número máximo de BSSIDs: 16 BSSIDs por rádio;
- Bandas de frequência compatíveis (as restrições específicas do país são aplicáveis): 2,400 a 2,4835 GHz ISM, 5,150 a 5,250 GHz U-NII-1, 5,250 a 5,350 GHz U-NII-2A, 5,470 a 5,725 GHz U-NII-2C, 5,725 a 5,850 GHz U-NII-3/ISM, 5,850 a 5,895 GHz U-NII-4;
- Canais disponíveis: Dependem do domínio regulatório configurado;

Núcleo Emitente: Núcleo Tecnologia da Informação

Data Emissão
18/09/2023

Assunto: Aquisição de 2 (dois) Access Point POE para o Museu da Língua Portuguesa.

- Tecnologias de rádio compatíveis: 802.11b, 802.11a/g/n/ac, 802.11ax;
- Tipos de modulação compatíveis: 802.11b: BPSK, QPSK, CCK, 802.11a/g/n: BPSK, QPSK, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM, 802.11ac: BPSK, QPSK, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM, 1024-QAM, 802.11ax: BPSK, QPSK, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM, 1024-QAM;
- Compatibilidade de alto rendimento (HT) 802.11n: HT20/40;
- Compatibilidade de altíssimo rendimento (VHT) 802.11ac: VHT20/40/80;
- Suporte de alta eficiência (HE) 802.11ax: HE20/40/80;
- Taxas de dados compatíveis (Mbps): 802.11b: 1, 2, 5,5, 11, 802.11a/g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54, 802.11n: 6,5 a 300 (MCS0 a MCS15, HT20 a HT40), 400 com 256-QAM, 802.11ac: 6,5 a 867 (MCS0 a MCS9, NSS = 1 a 2, VHT20 a VHT80), 1.083 com 1024-QAM, 802.11ax (2,4GHz): 3,6 a 574 (MCS0 a MCS11, NSS = 1 a 2, HE20 a HE40), 802.11ax (5GHz): 3,6 a 1.201 (MCS0 a MCS11, NSS = 1 a 2, HE20 a HE80);
- Agregação de pacotes 802.11n/ac: A-MPDU, A-MSDU;
- Potência de transmissão: Configurável em incrementos de 0,5 dBm;
- Potência máxima de transmissão: Banda de 2,4 GHz: +21 dBm (18 dBm por cadeia), Banda de 5 GHz: +21 dBm (18 dBm por cadeia), Nota: os níveis de potência de transmissão conduzida excluem o ganho da antena. Para a potência de transmissão total (EIRP), inclua o ganho da antena;
- Alimentação: PoE.

4. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- No preço, devem prever custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo e estar devidamente datado e assinado pelo responsável da empresa ou elaboração da proposta.
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereços tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- A fim de possibilitar a análise técnica, os proponentes devem também enviar **o portfólio contendo produtos similares ao deste termo**, na forma de PDF.
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- Apresentar ficha técnica detalhada em consonância com o item 3 deste termo.
- Fabricante e Assistência técnica;
- Frete;
- Prazo e condições da garantia;
- Prazo de entrega;
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 6 a seguir), não haverá pagamentos

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo Tecnologia da Informação		Data Emissão 18/09/2023
Assunto: Aquisição de 2 (dois) Access Point POE para o Museu da Língua Portuguesa.		

antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, e david.costa@idbr.org.br até às 23h do dia 21/09/2023. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

5. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição Estadual e/ou Municipal;
- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica;
- RG e CPF do(s) representantes legais;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA DO CONTRATO E PAGAMENTO:

6.1. O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Coordenação do Núcleo de Operações e Infraestrutura do Museu da Língua Portuguesa.

6.2 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

6.3 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados sob demanda, 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

6.3.1 Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.

6.3.2 Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

6.3.3 A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

6.3.4 As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo Tecnologia da Informação		Data Emissão 18/09/2023
Assunto: Aquisição de 2 (dois) Access Point POE para o Museu da Língua Portuguesa.		

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br e david.costa@idbr.org.br as respostas serão dadas também por e-mail.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.